100 ANOS DE LIBERDADE, REALIDADE OU ILUSÃO
COMPOSIÇÃO: ALVINHO / HELIO TURCO / JURANDIR.
SERÁ QUE JÁ RAIOU A LIBERDADE OU SE FOI TUDO ILUSÃO SERÁ, OH, SERÁ QUE A LEI ÁUREA TÃO SONHADA HÁ TANTO TEMPO ASSINADA NÃO FOI O FIM DA ESCRAVIDÃO
HOJE DENTRO DA REALIDADE ONDE ESTÁ A LIBERDADE ONDE ESTÁ QUE NINGUÉM VIU
MOÇO NÃO SE ESQUEÇA QUE O NEGRO TAMBÉM CONSTRUIU AS RIQUEZAS DO NOSSO BRASIL
PERGUNTE AO CRIADOR QUEM PINTOU ESTA AQUARELA LIVRE DO AÇOITE DA SENZALA PRESO NA MISÉRIA DA FAVELA
SONHEI SONHEI QUE ZUMBI DOS PALMARES VOLTOU, ÔÔ A TRISTEZA DO NEGRO ACABOU FOI UMA NOVA REDENÇÃO
SENHOR, OH, SENHOR! EIS A LUTA DO BEM CONTRA O MAL (CONTRA O MAL) QUE TANTO SANGUE DERRAMOU CONTRA O PRECONCEITO RACIAL
O NEGRO SAMBA O NEGRO JOGA A CAPOEIRA ELE É O REI NA VERDE E ROSA DA MANGUEIRA
"100 ANOS DE LIBERDADE, REALIDADE OU ILUSÃO", SAMBA-ENREDO DE AUTORIA DE HÉLIO TURCO, ALVINHO E JURANDIR, REPRESENTA BEM EM SEUS VERSOS, O QUE A DATA SIMBOLIZA, O PROTAGONISMO NEGRO NA HISTÓRIA DO BRASIL. CITANDO A LEI ÁUREA NÃO COMO UM ATO DE LIBERDADE ASSINADO POR PRINCESA ISABEL, JÁ QUE NÃO DEU AS GARANTIAS MÍNIMAS AOS LIBERTOS, MAS SIM UMA REFLEXÃO CRÍTICA E ATUAL QUE BUSCA QUESTIONAR SE O ATO ASSINADO EM 13 DE MAIO DE 1888, NÃO SERIA APENAS ILUSÃO, VISTO A LUTA HISTÓRICA E A RESISTÊNCIA COTIDIANA DOS NEGROS EM BUSCA DE IGUALDADES, CONTRA O PRECONCEITO RACIAL, QUESTIONANDO SE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO TERIA REALMENTE ASSEGURADO A LIBERDADE AOS NEGROS.
O SAMBA-ENREDO, NEM CITA A PRINCESA ISABEL, CITA SIM, ZUMBI DOS PALMARES COMO O PROTAGONISTA DESSA LUTA PELA LIBERDADE E IGUALDADE, QUE ATÉ NOS DIAS ATUAIS SE BUSCA.
***(Omitido no D.O. do dia 17/11/2021)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 798/2021

CONCEDE O DIPLOMA JOSÉ DE ALENCAR AO CONSUL GERAL DA ITÁLIA - PAOLO MIRAGLIA DEL GIUDICE
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida o diploma JOSÉ ALENCAR ao Consul Geral da Itália- Paolo Miraglia Del Giudice
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Nascido em Nápoles em 20 de junho de 1965. Graduado em Ciências Políticas junto ao Instituto Universitário Oriental de Nápoles. Aprovado no concurso, ingressou na carreira diplomática em 1991. Após ter prestado serviço em Roma na Direção Geral para a Emigração e Assuntos Sociais, foi nomeado Cônsul da Itália no Recife em 1995. Em seguida prestou serviço na Embaixada da Itália em Londres como Conselheiro de imprensa.
Foi agraciado com a comenda de Cavaleiro Oficial da Ordem de Mérito da República.
Assumiu em Roma o cargo de Chefe da Unidade América Central e Caribe em 2004. Cônsul Geral em Cantão em 2007 e Primeiro Conselheiro junto à Embaixada da Itália em Caracas, em 2011. Em seguida, assumiu as funções de Chefe da Unidade Europa Central junto à Direção Geral União Européia em 2014.
Em 13 de agosto de 2018, recebeu a indicação para ser Cônsul Geral da Itália no Rio de Janeiro, onde permanece atualmente.
Desta forma, faz jus a concessão do Diploma.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 799/2021

CONCEDE O PRÊMIO JOSÉ DE ALENCAR AO SR. SANTO MARIO LOLICATO.
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida o diploma JOSÉ ALENCAR ao Sr. Santo Mário Lolicato.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Santo Mario Lolicato é empresário do ramo de conectores elétricos que está fazendo grandes investimentos no País e Estado do Rio de Janeiro, fomentando a economia e gerando empregos. No período de grande recessão no mercado, principalmente ocasionado pela crise sanitária mundial, devemos reconhecer o talento e a capacidade dos gestores e empreendedores de se reinventar, criando mecanismos de recuperar a economia e fazer o País voltar a crescer; por esta razão é merecedor desta honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 800/2021

CONCEDE O DIPLOMA JOSÉ ALENCAR AO EMPRESÁRIO FRANCESCO MOLITERNI.
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida o diploma JOSÉ ALENCAR ao Empresário Franceso Moliterni.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Francesco Moliterni é grande intelectual e empresário de sucesso e responsável por importantes investimentos no Estado do Rio de Janeiro, no país e no mundo. Altamente conhecido e respeitado no ramo empresarial, Francesco faz parte do conselho de negócios das grandes empresas italianas no Estado do Rio de Janeiro; possui grande expertise e know-how no setor da tecnologia aeroespacial, defesa e segurança. Respeitado mundialmente por seu poder transformador e principalmente por ser destaque em tecnologia e desenvolvimento econômico. É Presidente no Brasil da empresa italiana Leonardo Company; uma multinacional que atua e trabalha no Brasil desde os anos 70, com o desenvolvimento e produção conjunta dos aviões de ataque AMX com a Embraer até o fornecimento de helicópteros, radares aviônicos, serviços e produtos espaciais, em pareceria com os governos, as instituições e os clientes privados. No período de grande recessão no mercado, principalmente ocasionado pela crise sanitária mundial, devemos reconhecer o talento e a capacidade dos gestores e empreendedores de se reinventar criando mecanismos de recuperar a economia e fazer o país voltar a crescer; por esta razão é merecedor desta honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 801/2021

CONCEDE O DIPLOMA BARBOSA LIMA SOBRINHO AO ESCRITOR E JORNALISTA SR. PIETRO PETRAGLIA,
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o Diploma Barbosa Lima Sobrinho ao Escritor e Jornalista Sr. PIETRO PETRAGLIA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 novembro de 2021
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Pietro Petraglia é jornalista e administrador de empresas. É comendador da República Italiana e presidiu a Câmara de Comércio Ítalo-Brasileira. É diretor da Federação das Câmaras de Comércio no Brasil. Também foi escolhido como Personalidade Cultural pela União Brasileira dos Escritores e faz parte de inúmeras academias de letras no Brasil e no exterior.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 802/2021

CONCEDE O DIPLOMA JOSÉ ALENCAR AO PHD CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida o diploma JOSÉ ALENCAR ao PHD Carlos Ivan Simonsen Leal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Em 1980, formou-se em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), mas optou pela vida acadêmica e formou-se em Economia Matemática pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (Impa), em 1982. Cursou o Doutorado da Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) da Fundação Getulio Vargas (1980-2) e obteve o título de doutor em economia pela Universidade de Princeton (EUA), em 1986.
Iniciou suas atividades como professor da Escola de Pós-Graduação em Economia - EPGE da Fundação Getulio Vargas, em 1986, onde ministrou as seguintes disciplinas: Macroeconomia, Microeconomia, Finanças Públicas e Finanças. Foi consultor do Banco Central do Brasil, 1989. Na FGV também desenvolveu as seguintes atividades: diretor do FGV Business, 1992-4; Diretor Geral da EPGE, 1994-7; e Vice-presidente da FGV, 1997-2000. Atualmente, é Presidente da FGV, cargo que exerce desde 2000. Foi condecorado, em 2002, com o título de Grão Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, concedida pela Presidência da República, por suas contribuições à ciência e tecnologia.
Pelo exposto, o homenageado faz jus a esta honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 803/2021

CONCEDE O PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE AO ILMO. MÉDICO CIRURGIÃO DR. ANTÔNIO BARRA TORRES.
Autor: Deputado MARCOS ABRAHAO

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º - Concede o PRÊMIO ANNA NERY DA SAÚDE ao Ilustríssimo Médico Cirurgião Dr. Antônio Barra Torres
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.
Deputado MARCOS ABRAHÃO

JUSTIFICATIVA

Antonio Barra Torres é formado em medicina pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques e fez residência em cirurgia vascular no Hospital Naval Marcílio Dias. Ele ingressou na Marinha em 1987 e chegou ao posto de contra-almirante, o terceiro mais alto da corporação, em 2015. Como civil, foi instrutor na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (RJ). Como militar, foi diretor do Centro de Perícias Médicas da Marinha e do Centro Médico Assistencial da Marinha. É o atual Presidente da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária); prestando um serviço fundamental ao país, principalmente contra a COVID-19. O Estado do Rio de Janeiro, faz a presente homenagem àquele que tanto fez e tanto faz à nossa sociedade de cujo os feitos gritam e ecoam na humanidade.
Pelo exposto, o homenageado faz jus a esta honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 804/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO DEPUTADO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL RUY IRIGARAY.
Autor: Deputado RODRIGO AMORIM

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro ao Deputado Estadual do Rio Grande do Sul Ruy Irigaray.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.
Deputados RODRIGO AMORIM, Brazão, Célia Jordão, Danniel Librelon, Filippe Poubel, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Gualberto, Ronaldo Anquieta, Tia Ju, Val Ceasa, Vandro Família.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Ruy Irigaray é empresário e político, sendo o segundo mais votado entre os deputados estaduais do seu estado, sendo o líder do PSL no Parlamento Gaúcho.
O parlamentar promove a legítima defesa do indivíduo no Estado do Rio de Janeiro, sempre em defesa do cidadão de bem que, muitas vezes, fica refém da violência. Defender o cidadão é defender os interesses daqueles que visam uma sociedade melhor e sem violência.
Seu ideário político é deveras importante para a cidade do Rio de Janeiro e, por possibilitar e defender os interesses do cidadão fluminense, faz-se necessária a concessão de tal título.
Sendo o exposto, torna-se merecedor de tal honraria.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 805/2021

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO PASTOR SILAS VIEIRA DE AZEREDO, PRESIDENTE DA 1° IGREJA BATISTA DE SANTO ALEIXO.
Autor: Deputado VANDRO FAMILIA

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao PASTOR SILAS VIEIRA DE AZEREDO, PRESIDENTE DA 1° IGREJA BATISTA DE SANTO ALEIXO.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.
Deputados VANDRO FAMILIA, Alana Passos, Anderson Moraes, Bebeto, Dionísio Lins, Eurico Junior, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Subtenente Bernardo, Valdecy da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O pastor Silas Vieira de Azeredo é casado com Maria Zuleica Rocha Vieira de Azeredo, pai de três filhos e avô de um netinho. Formado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, exerce o ministério pastoral há 25 anos, é Psicanalista Clínico formado desde 2001 pela Escola de Psicanálise Clínica do Brasil, é mestre em Ciência da Religião e Doutor em Divindade formado pela Cohen University - California - USA, formado em Liderança Avançada pelo Instituto Haggai e em Liderança Extraordinária pelo Instituto ILI.
Hoje pastoreia com muita honra a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SANTO ALEIXO, onde tem desenvolvido um ministério com excelência na área de evangelização, aconselhamento, discipulado e ação social, é fundador e presidente do projeto Metanóia Radical, este é um projeto que já alcançou mais de dez mil pessoas em quase todos os estados do Brasil.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 806/2021

CONCEDE MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO BAR DO OMAR.
Autores: Deputadas ZEIDAN, Mônica Francisco

DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 17.11.2021.
DEPUTADO JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tiradentes e respectivo diploma ao Bar do Omar.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021.
Deputados ZEIDAN, Célia Jordão, Dani Monteiro, Enfermeira Rejane, Lucinha, Luiz Paulo, Mônica Francisco, Renata Souza, Ronaldo Anquieta, Waldeck Carneiro.

JUSTIFICATIVA

O Bar do Omar está localizado no Morro do Pinto, próximo da região portuária. Em termos diretos, é um bar na subida de uma favela. Tem mesas na rua e uma parte especial: a laje com vista panorâmica. É um uber atrás do outro largando turistas para conhecer o local. Não faltam cariocas por lá tampouco.
É só isso? Não. Tem um marketing muito singular: bar de resistência. Sob medida para um papo sobre política. A cerveja que mais vende é a Lula Livre. Cerveja Vidas Secas. Nas paredes, placas em homenagem à vereadora assassinada Marielle Franco e a Lula. O cardápio não deixa por menos. É um Power Point no estilo daquele apresentado pelo procurador Deltan Dallagnol para colocar Lula como o centro de tudo. O bolinho de bacalhau ocupa o meio do dispositivo carioca. Tudo passa por ele. Teoria do domínio do fato e do gosto.
O bar do Omar é o point. Power Point. Ponto empoderado. Tem sabor local, cheiro da terra, malandragem, cultura de morro e musicalidade. Além disso, o empreendimento dinamiza a economia do bairro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 807/2021

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO DOUTOR FELIPE LOBATO CURI, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Autor: Deputado CORONEL SALEMA

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 18 de Novembro de 2021 às 04:12:54 -0200.